



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000183

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2016.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2016, Srs. GUTARDO SANTO LAGNI, TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI, sob a presidência do primeiro membro, para o credenciamento das empresas participantes e seus representantes, recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas, bem como proceder ao julgamento da licitação modalidade Concorrência autuada sob nº 03/2016. A licitação em questão tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 818041/2015/MDA/CAIXA, PROJETO DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Edital de Licitação foi disponibilizado no site oficial do Município e publicado o aviso no Diário Oficial Eletrônico na data de 22/11/2016, no jornal O Paraná do dia 23/11/2016, edição nº 12.386, caderno de editais, página 06; na data de 24/11/2016, no Diário Oficial do Estado – Edição 9.828, página 30, na mesma data no Diário Oficial da União – Seção 3, página 221, edição nº 225. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. Gutardo Santo Lagni saudou a todos, apresentou os demais membros da comissão, e relatou que 07 (sete) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados – Concorrência nº 03/2016 anexado aos autos e que, das quais, somente 01 (uma) empresa compareceu para participar e concorrer ao objeto ora licitado enviando agente para se credenciar e representá-la no processo, conforme abaixo nominado, sendo ela: D. W. KOERICH & CIA LTDA; na continuidade o Presidente da Comissão solicitou ao representante da empresa para que apresentasse os documentos de credenciamento, o qual atendeu prontamente e apresentou os documentos de forma correta; na continuidade o Presidente da Comissão declarou devidamente credenciado o representante da empresa participante, passando os documentos de credenciamento para que todos os presentes conferissem e vistassem. Ato contínuo, o Presidente da Comissão recebeu das mãos do representante da empresa os envelopes contendo as documentações de habilitação e proposta, conferindo os mesmos para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistos por todos; na sequência foi aberto o envelope “01” contendo a documentação de habilitação, que após análise e conferência minuciosa de seu conteúdo, vistos pela CPL, o Presidente declarou habilitada a empresa participante; quanto ao enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, a empresa participante apresentou toda a documentação de comprovação de enquadramento e foi declarada apta a receber o tratamento jurídico diferenciado de benefícios conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006; A empresa licitante não apresentou o Termo de Renúncia Formal (escrito), mas, o representante, verbalmente em alto e bom tom, declinou seus direitos recursais alegando que o Presidente da Comissão poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento da proposta. Terminada a fase de habilitação, o Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento da proposta, abrindo o envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada relativo ao objeto ora licitado; o envelope foi aberto pelo Presidente, que analisando toda a proposta e os documentos anexos a mesma, constatou o seguinte: a empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000184

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

valor global de R\$ 1.034.250,00; ato contínuo, o presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos da proposta e foi classificada a proposta da empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA – ME apresentada de acordo com o edital; dessa forma, o Presidente da Comissão declarou vencedora do certame licitatório em julgamento a empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA – ME com o valor apresentado de R\$ 1.034.250,00 (Um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, o Presidente intimou o Representante da empresa da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde novamente declinou verbalmente dos mesmos alegando não ter nenhuma dúvida sobre o julgamento realizado. Ato contínuo, o Presidente da Comissão intimou-o ainda das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de desclassificação e penalidades da lei, onde o mesmo alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades. Desta feita, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os demais membros, esclareceram que optaram em dar continuidade na sessão com somente uma proposta válida, devido ao fato de que fora dada ampla publicidade do aviso da licitação conforme exige a lei e que outras empresas tiveram acesso ao edital. Fato este, não poderia desconsiderar a proposta presente por falta de interesse ou desídia dos demais interessados, uma vez que a mesma foi apresentada de acordo com as exigências do edital e com valor comercial proposto abaixo do valor máximo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.


GUTARDO SANTO LAGNI
Presidente Comissão Permanente de Licitações


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Secretária


DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI
Membro


D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME
DALVO KOERICH JUNIOR - Representante